
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.070 DE 25 DE MAIO DE 1970

Torna sem efeito o Decreto nº 7.058, de 18 de maio de 1970.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto Número 7.058, de 18 de maio de 1970, que declarou de utilidade pública para efeito de desapropriação, imóvel de propriedade de Francisco Antonio Miléo e Joaquim Araújo, sito à Avenida Presidente Vargas, no município de Alenquer, neste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo

D.O.E nº 21.791, de 26/05/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

